

DELIBERAÇÃO Nº 083.2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 574ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 2.4, bem como, consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 452.2019**, de 13-12-2019, a adjudicação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e linha de transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.**, no valor global de **R\$17.180.141,69** (dezesete milhões, cento e oitenta mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Processo Virtual nº 000680/19-35/2019.



Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO